

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, MARCOS CARVALHO PALMEIRA, Prefeito do município de Remanso – BA, autorizo a abertura de procedimento, através de dispensa de licitação, para a Prestação de serviços na locação de máquinas e equipamentos, a definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das máquinas e equipamentos pertencentes ao CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF visando atender às necessidades do município de Remanso, dentro das finalidades previstas no protocolo de intenções do consórcio e nas quantidades estimadas.

Remanso, 20 de março de 2026.



MARCOS CARVALHO PALMEIRA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2026
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – art 75, XI da Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a confirmação de interesse nos equipamentos disponibilizados pela empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO (CONSTESF)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.308.356/0001-03, para a prestação de serviços na locação de máquinas e equipamentos, a definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das máquinas e equipamentos pertencentes ao **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF** visando atender às necessidades do município de Remanso, dentro das finalidades previstas no protocolo de intenções do consórcio e nas quantidades estimadas,

Remanso, 20 de março de 2026.


MARCOS CARVALHO PALMEIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

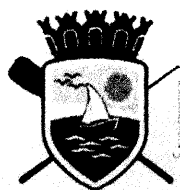
CNPJ.: 13.909.247/0001-77

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria De ADMINISTRAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da Dispensa Eletrônico, cujo feito foi tombado sob o nº **Dispensa Eletrônico 013/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 20 de março de 2026.


MARCOS CARVALHO PALMEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

M PUBLICACOES
TDA:2190420300
1182

Prefeitura Municipal de Remanso - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 2391

BAHIA - 20 de Março de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA Como no art 75, XI da Lei nº 14.133/2021, Torna Público o Resultado da licitação **DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de máquinas e equipamentos, a definição das regras e critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das máquinas e equipamentos pertencentes ao **CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF** visando atender às necessidades do município de Remanso, dentro das finalidades previstas no protocolo de intenções do consórcio e nas quantidades estimadas. Em favor do licitante: **CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**, inscrito no CNPJ nº 11.308.356/0001-03, com valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Remanso/BA, 20 de março de 2026.



Este documento está disponibilizado no site www.remanso.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial